Proc. 078/22
Fl. 349
Ass. YB

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 001/2022 GABINETE CIVIL

Processo Administrativo nº 078/2022 – Modalidade **Pregão Presencial nº 054/2022**, oriunda da Secretaria Municipal de Administração.

O Gabinete Civil, em nome do Srº. **Edivan Carneiro de Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais, resolve: Autorizar o fornecimento pela Contratada **CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, com sede na AV. DOUTOR ZANNY, N° 637, SÃO FRANCISCO, CEP: 69.360-000 – CARACARAÍ – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.494.536/0001-18, neste ato representado pelo seu PROCURADOR, Srº. Cleiton Queiroz da Silva, inscrito (a) no CPF sob o n.º 112.317.342-72, Cédula de Identidade nº 34.977 SSP/RR, domiciliado (a) em CARACARAÍ/RR, **vencedor do Lote I**.

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de cesta básica de alimentos, para atender as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade e risco social do Município de Caracaraí, em decorrência Decreto Municipal de Situação de Emergência de nº 014/2022, de 27 de maio de 2022.

LOTE I - CESTA BÁSICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL: na cor branca, sacarose de cana de açúcar, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de conformidade com a Resolução nº 271 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	ITAMARATI	Unidade	10.800	R$ 5,20	R$ 56.160,00
02	ARROZ BRANCO: agulhinha tipo I, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	POP	Unidade	14.400	R$ 4,20	R$ 60.480,00
03	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	DONA DÊ	Unidade	14.400	R$ 8,50	R$ 122.400,00
04	CAFÉ EM PÓ: com selo de pureza (ABIC), embalado em almofada, PACOTE CONTENDO 250G CADA, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da	MARATÁ	Unidade	14.400	R$ 7,50	R$ 108.000,00

	de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades					
05	FLOCÃO DE MILHO: enriquecido com ferro e ácido fólico, PACOTE CONTENDO 500G, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Resolução nº 12/78 CNNPA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	MARATÁ	Unidade	7.200	R$ 3,50	R$ 25.200,00
06	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ: PACOTE CONTENDO 500g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, peso líquido. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	MARATÁ	Unidade	3.600	R$ 5,15	R$ 18.540,00
07	SARDINHA: ao próprio suco em óleo comestível ou ao molho de tomate, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária, acondicionada em embalagem de 125g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	88	Unidade	14.400	R$ 5,75	R$ 82.800,00
08	FARINHA DE TRIGO: sem fermento, embalagem de 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Resolução nº 150 de 13/04/2017. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	BRANDINI	Unidade	7.200	R$ 5,75	R$ 41.400,00
09	ÓLEO COMESTÍVEL: vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, UNIDADE CONTENDO 900ML, com identificação do produto, prazo de validade. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	CONCÓRDIA	Unidade	7.200	R$ 11,75	R$ 84.600,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL: embalagem de 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido peso líquido e registro no Ministério da Agricultura, Instrução Normativa N°53 de 01/10/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega.	ITAMBÉ	Unidade	14.400	R$ 14,50	R$ 208.800,00

Proc. 078/22
Fl. 351
Ass.

	Quantidade por cesta: 04 unidades					
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: a base de farinha de trigo especial, pacote de 500g, com sêmola, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido, Instrução Normativa nº31 de 23/10/2018. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	BARILLA	Unidade	14.400	R$ 4,50	R$ 64.800,00
12	SAL REFINADO IODADO: para consumo doméstico, pacote com 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Resolução nº 28 de 28/03/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	PIRÂMIDE	Unidade	3.600	R$ 2,00	R$ 7.200,00
13	BISCOITO SALGADO: embalagem tripla, embalagem com 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	TRIGOLINO	Unidade	7.200	R$ 5,50	R$ 39.600,00
14	BISCOITO TIPO MAISENA: embalagem com 400g, sem gordura trans, embalagem tripla, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	TRIGOLINO	Unidade	7.200	R$ 5,50	R$ 39.600,00
15	SELETA DE LEGUMES: produzida com vegetais selecionados, limpos e sadios, sendo composta por batata, ervilha e cenoura, Pré-cozidos e sem fermentações. Os legumes deverão manter suas cores, odores e sabores característicos, embalagem com 200 g líquida, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido Características físicas, químicas e organolépticas deverão estar em conformidade com a Resolução – CNNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos) nº 13, de 15 de julho de 1977. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03	QUERO	Unidade	10.800	R$ 3,50	R$ 37.800,00

Proc. 078/22
Fl. 352
Ass.

	unidades					
16	SUCO DE CAJU: concentrado, embalagem plástica PET de 500 ml, suco da polpa concentrado da fruta, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	PALMEIRON	Unidade	7.200	R$ 3,10	R$ 22.320,00
17	CARNE BOVINA: Tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, miúdos de bovino, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrito de sódio. Não contendo glúten, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 meses, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	TARGET	Unidade	7.200	R$ 8,25	R$ 59.400,00
						R$ 1.079.100,00

Valor Global: R$ 1.079.100,00 (um milhão setenta e nove mil e cem reais)
Fonte de Recurso: ENFRENTAMENTO DAS CHEIAS FLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR - PORTARIA DE Nº 260/2022 E DECRETO DE Nº 252/2022
Programa de trabalho: 04.122.0015.1.015
Elemento de Despesa: 3390.32.00
Identificação das Despesas: 1.500.01
Red.: 509
Prazo de Fornecimento: Entrega imediata.
Representante da Contatada: Cleiton Queiroz da Silva

Caracaraí - RR, 25 de julho de 2022.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Chefe do Gabinete Civil
Portaria de nº 030/2022

Proc. 078/22
Fl. 353
Ass.

RECEBEMOS a referida Autorização de Compras, e estamos de pleno acordo com todas as exigências constantes no **Processo Administrativo nº 078/2022** – Modalidade **Pregão Presencial nº 054/2022**, oriunda da Secretaria Municipal de Administração.

Caracaraí- RR, ___de _____de 2022

CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 20.494.536/0001-18